

Do Antissocialismo ao Anticapitalismo: um estudo sobre a Rerum Novarum

Claudinei Magno Magre Mendes¹

Terezinha Oliveira²

Conceição Solange Bution Perin³

DOI: <http://dx.doi.org/10.4025/rbhranpuh.v9i25.31681>

Resumo: O objetivo deste artigo é examinar o processo de constituição do *anticapitalismo* por meio da análise da *Rerum Novarum*, a primeira encíclica social. Comparando esta com as encíclicas anteriores do século XIX, pudemos estabelecer o que ela trouxe de novidade no que diz respeito ao combate que a Igreja travava contra o socialismo. Com essa comparação, foi possível caracterizar a postura *anticapitalista*, confrontando a nossa maneira de concebê-la com as demais. Para o exame da *Rerum Novarum* foi igualmente importante analisar alguns estudos referentes a ela, tanto os que apareceram logo após a sua publicação como os que foram realizados em décadas mais recentes. Como conclusão, definimos o *anticapitalismo* como uma atitude que somente poderia ter surgido em condições sociais e políticas bastante particulares e que apenas apareceram em fins do século XIX.

Palavras-chave: Antissocialismo; Anticapitalismo; Encíclica social; *Rerum Novarum*.

From Antisocialism to Anticapitalism: a study about *Rerum Novarum*

Abstract: The purpose of this article is to examine the process of constitution of the *anti-capitalism* by analyzing the *Rerum Novarum*, the first social encyclical. Comparing this with the previous encyclicals of the nineteenth century, we could establish the novelties it brought regarding the combat of socialism. Thus, it was possible to characterize the *anti-capitalist* stance in comparison with other ways of conceiving it. For the examination of *Rerum Novarum* it was equally important to analyze some studies about it, the ones which appeared soon after its publication and those conducted in recent decades. In conclusion, we define *anti-capitalism* as an attitude that could only have arisen in very particular social and political conditions that only appeared late in the nineteenth century.

Key-words: antisocialism; anticapitalism; social encyclical; *Rerum Novarum*.

Del anti socialismo ao anticapitalismo: un estudio sobre la *Rerum Novarum*

Resumen: El propósito de este artículo es examinar el proceso de constitución del *anticapitalismo* mediante el análisis de la *Rerum Novarum*, la primera encíclica social. Comparando esta con las

¹ Doutor em História pela Universidade de São Paulo. Atua no PPG em História/UNESP/Assis e no PPIFOR/UNESPAR/Paranavaí/PR. E-mail: mendes.claudinei@gmail.com

² Doutora em História pela Universidade do Estado de São Paulo/Assis. Atua nas disciplinas de História e Filosofia da Educação no curso de Pedagogia e no PPG em Educação/UEM/Maringá/PR. E-mail: teleoliv@gmail.com

³ Doutora em Educação pela Universidade Estadual de Maringá. Atua no curso de Graduação de Pedagogia e no PPIFOR/UNESPAR/Paranavaí/PR. E-mail: solperin01@gmail.com

anteriores encíclicas del siglo XIX, establecemos lo que hay traído de novedad con respecto a la lucha de la Iglesia contra el socialismo. Con esta comparación, fue posible caracterizar la postura *anticapitalista*, comparando la forma de concebir con otros. Para el examen de la *Rerum Novarum* también fue importante analizar algunos estudios relacionados con ella, tanto con las que aparecieron poco después de su publicación como las llevadas a cabo en las últimas décadas. En conclusión, se define el *anticapitalismo* como una actitud que sólo podría haber surgido en muy particulares condiciones sociales y políticas y que sólo aparecieron a finales del siglo XIX.

Palabras-clave: Anti socialismo; Anticapitalismo; Encíclica social; *Rerum Novarum*

Recebido em 05/04/2016 - Aprovado em 30/04/2016

“E ainda continua se alastrando”

Sylvia Nasar, 2011

Introdução

Entre as últimas décadas do século XIX e as primeiras do XX, formou-se e se consolidou uma tendência política extremamente importante que denominamos *anticapitalismo*⁴. Trata-se de um processo bastante amplo, que abarca uma multiplicidade de correntes frequentemente divergentes e até mesmo antagônicas entre si⁵. No entanto, em que pese essa imensa variedade de linhas e mesmo de posições conflitantes, há um ponto em comum entre aquelas, qual seja, todas têm uma postura bastante peculiar diante do capitalismo, fazendo-lhe uma crítica completamente distinta das condenações que até então haviam sido formuladas. Não nos encontramos diante de uma condenação radical do capitalismo com a intenção de destruí-lo por meio de uma revolução, como propunha o marxismo. Também não estamos perante uma proposta de construção de uma nova sociedade, segundo um plano pré-estabelecido, em substituição à sociedade burguesa, como os projetos caracterizados como utópicos. Ao contrário, considerando a postura *anticapitalista* apenas em seu aspecto mais geral, estamos frente a uma crítica do sistema capitalista cujo propósito é reformá-lo, contando para isso de maneira decisiva com o concurso do poder público.

É verdade que, ao longo do século XIX, surgiram diversas propostas de reforma do capitalismo. Todavia, enquanto muitas derivavam do cenário que seus autores tinham diante de si, produzido pelos efeitos considerados deletérios da Revolução Industrial, principalmente sobre a classe operária, a tendência *anticapitalista* distingue-se em razão da sua motivação, ou seja, *seu móvel é essencialmente político e não moral ou ético*. Na realidade, ela

⁴ Existem diversas acepções de *anticapitalismo*. Adiante precisaremos o que entendemos por este termo, distinguindo-o das demais maneiras de concebê-lo.

⁵ Como exemplo, poderíamos citar, de um lado, a linha *anticapitalista* religiosa, mais precisamente um *anticapitalismo* que se forma no interior da Igreja católica, e, de outro, as linhas laicas, contrárias, inclusive, à participação da Igreja nos negócios públicos, defendendo que a religião ficasse confinada ao foro íntimo de cada indivíduo. Essa diversidade e, principalmente, essa oposição entre as diferentes linhas, fez com que elas fossem estudadas em separado, como posturas distintas, sem que se percebesse a existência, para além dessas divergências, de uma característica essencial que as unifica.

somente preconizou uma reforma do capitalismo em virtude de condições políticas que passaram a vigorar nas últimas décadas do século XIX.

Essa tendência marcou profundamente o universo político e ideológico do século seguinte, com repercussões e desdobramentos que alcançam os dias de hoje. Constitui, por isso, um posicionamento político decisivo e determinante para a compreensão de aspectos fundamentais da nossa época.

Não pretendemos, no entanto, fazer um estudo do seu percurso, desde as suas origens até o presente, empreitada de grande fôlego. Por ora, interessa-nos tão somente tratar da sua gênese, isto é, das suas motivações, chamando a atenção para o que difere essa visão dos demais posicionamentos críticos do capitalismo com os quais, muitas vezes, é confundida⁶. Não é incomum encontrarmos autores que definem uma postura radical diante do capitalismo, a fim de promover uma revolução, como uma manifestação *anticapitalista*. É o que sucede por vezes com o marxismo (LÖWY, DUMÉNIL E RENAULT, 2015, p. 14).

O exame dessa tendência apresenta, entretanto, alguns obstáculos que obrigam seu estudioso a valer-se de uma estratégia para, contornando-os, fazer sua análise.

O primeiro deles, decorrente do que foi dito acima, deriva da circunstância de ser praticamente impossível realizar um estudo desse posicionamento político abarcando o conjunto das suas correntes em virtude do seu grande número, além, igualmente, da sua ampla variedade. O estudioso que se aventurasse a semelhante empreendimento não apenas desperdiçaria muitos anos de pesquisa, sem a certeza de alcançar o seu objetivo, como correria o risco de se perder nas nuances devido à diversidade de linhas⁷.

O segundo é a dificuldade para se determinar o momento preciso do seu surgimento.⁸ Embora possamos estabelecer, de modo aproximado, quando essa tendência começou a se manifestar, o fato é que a mesma, em algumas das suas linhas, valeu-se de posicionamentos críticos do capitalismo surgidos na primeira metade do

⁶ Wood (2004) indica que, ainda hoje, o denominado movimento *anticapitalista* engloba tendências completamente distintas. Observa a autora: “Existe uma extensa gama de movimentos ‘anticapitalistas’ e uma vasta gama de atitudes em relação ao capitalismo – dos socialistas que querem substituir completamente o sistema aos críticos que o veem como o único ‘jogo’ disponível e desejam apenas que os capitalistas sejam mais humanos e mais socialmente responsáveis” (WOOD, 2004, p. 37).

⁷ Ainda que Nasar (2012) não adote esse conceito, seu livro *A imaginação econômica* é bastante sugestivo, pois, de certo modo, acompanha o processo de constituição da tendência *anticapitalista* no pensamento econômico. Valendo-se de romancistas (Charles Dickens), de políticos reformistas (casal Webb) e, principalmente, de economistas, a autora examina o processo de transformação da economia política em uma doutrina reformista. De acordo com a autora, seu livro é a história de uma ideia. Ao contrário dos intelectuais vitorianos, obcecados pela economia e que pretendiam elaborar uma *ferramenta* que investigasse o extremamente engenhoso e poderoso mecanismo social, Nasar analisa os protagonistas que transformaram a economia no que ela define como um *instrumento de domínio*, essencial para estudar o mundo moderno e aproveitar ao máximo as suas possibilidades (NASAR, 2012, p. 12-13). Em nossa opinião, a autora não considerou o processo de elaboração do que caracteriza como economia moderna enquanto processo de constituição da atitude *anticapitalista* exatamente por identificar-se com ela. Essa identificação fez com que ela não tivesse, por exemplo, uma percepção histórica do marxismo, condição *sine qua non* para a compreensão da tendência *anticapitalista*.

⁸ De acordo com Gasperi (1948, p. 13), a época que poderia ser denominada de “social” começou por volta de 1880.

século XIX, que avançaram na segunda, mas que não se configuram precisamente como uma posição *anticapitalista*. Desse modo, se bem não exista uma linha de continuidade entre essas manifestações e o *anticapitalismo*, nem sempre é possível, por causa dessa apropriação, marcar com precisão o momento de distinção entre as primeiras e este último. Com isso, o exame das formulações críticas e condenatórias do capitalismo incorporadas por essa postura política constitui um empreendimento de difícil consecução por exigir que o estudioso se detenha em muitas minúcias⁹.

Contudo, ainda que uma análise abrangente da tendência *anticapitalista*, se não impossível, torna-se uma empresa que envolve, ao menos, imensas dificuldades para ser levada a cabo, há uma maneira de contornar esses empecilhos sem abrir mão do seu entendimento em seu aspecto geral. A nosso ver, a solução reside na escolha de uma corrente que exprima com clareza o seu processo de constituição. Em consequência, mesmo que nos detenhamos em uma única linha dessa perspectiva política, seu estudo, justamente por sua expressividade, pode lançar luzes sobre o conjunto das suas correntes por apontar o que, de fato, define essa atitude em seu aspecto geral.

Em decorrência, para o exame dessa postura, nossa escolha recaiu sobre a tendência formulada pela Igreja católica e que se manifesta nas *encíclicas* denominadas *sociais*. Não faremos, porém, um estudo abrangente delas, embora isso fosse conveniente. Para os nossos propósitos, tomaremos como base a encíclica *Rerum Novarum*, do papa Leão XIII (1810-1903), promulgada em 1891, por ser o primeiro documento oficial em que a Igreja expôs sua concepção *anticapitalista*¹⁰.

As razões da escolha do posicionamento da Igreja são várias. A primeira é que temos a possibilidade de comparar a *Rerum* com as encíclicas publicadas anteriormente, ao longo do século XIX, o que não é possível fazer com as demais linhas. Com isso, podemos verificar a novidade que ela trouxe e, portanto, perceber o que realmente caracteriza a nova posição da Igreja enquanto um posicionamento *anticapitalista*. Outra, não menos importante, é o fato de que a trajetória da Igreja, ao longo do período compreendido entre finais do século XIX e a nossa época, representa um dos exemplos mais bem delineados do processo de formação e consolidação dessa postura¹¹.

⁹ Alguns autores que formularam a doutrina *anticapitalista* valeram-se, por exemplo, de escritores dos séculos XVIII e XIX que condenaram a supressão das corporações de ofício à época da Revolução francesa (LEROY-BEAULIEU, 1892, p. 184-185). Além disso, outros temas que apareceram ao longo do século XIX foram incorporados por essa perspectiva, como a crítica à economia política clássica — o que deu origem à formulação de uma economia política cristã (Charles Périn) — e a crítica ao liberalismo — nem sempre considerado apenas sob o aspecto econômico. No campo do cristianismo, encontramos a crítica ao racionalismo, ao Estado laico e assim por diante.

¹⁰ Quarenta anos depois, na encíclica *Quadragesimo Anno* (w2.vatican.va), Pio XI denominou-a *Magna Carta dos Operários*, querendo, com isso, assimilá-la, em importância, à Magna Carta ou Grande Carta das Liberdades, documento assinado pelo rei João, da Inglaterra, e os barões, em 1215. Indica, igualmente, sua concordância com os princípios formulados por Leão XIII. Sempre que possível, utilizamos o site do Vaticano: w2.vatican.va para obter as encíclicas. As que não constavam nesse site, em língua portuguesa, obtivemos em www.monfort.org.br, www.papalencyclicals.net e www.apologeticacatolica.com.br

¹¹ Talvez não fosse exagero afirmar que o *anticapitalismo* exposto pela Igreja católica seja o mais bem acabado e o mais bem sucedido dentre as tendências que o compõem.

Diferentemente dela, as demais linhas foram mais ou menos difusas, não apenas porque formuladas, geralmente, por indivíduos ou grupos, e não por uma instituição, mas pelo fato de que, mesmo quando se organizou em torno de um partido, de um jornal ou de uma revista, nem sempre conseguiu manter-se atuante por muito tempo¹². Todavia, embora essas diferentes linhas não tenham se mantido em ação¹³, cabe ressaltar que a atitude *anticapitalista*, em seus aspectos gerais, foi uma constante ao longo do século XX, alcançando os dias atuais¹⁴. Mais do que isso, constitui, a nosso ver, a tendência política vitoriosa.

Além do que, desde que a Igreja formulou seu enfoque *anticapitalista*, ele se converteu na linha mestra da sua conduta até o presente, verificando-se, por conseguinte, uma grande coerência em sua atuação. Isso pode ser confirmado por meio do *Compêndio da Doutrina Social da Igreja* (2004, III, 90, p. 41).

A *Rerum novarum* enfrentou a questão operária com um método que se tornará “um paradigma permanente” para o desenvolvimento da doutrina social. Os princípios afirmados por Leão XIII serão retomados e aprofundados pelas encíclicas sociais sucessivas. Toda a doutrina social poderia ser entendida como uma atualização, um aprofundamento e uma expansão do núcleo originário de princípios expostos na *Rerum Novarum*.

Em suma, o posicionamento da Igreja, por ser o mais articulado, coerente e com a qualidade de permanência, representa a vertente cujo exame oferece uma oportunidade ímpar para a compreensão dessa tendência em suas linhas gerais.

Para realizar esse exame, dividimos o texto em duas partes.

Na primeira, fizemos um estudo das encíclicas do século XIX anteriores à *Rerum*. Por sua vez, dividimo-la em duas seções. Na primeira seção, examinamos as encíclicas do século XIX até 1878, ano em que Leão XIII foi eleito papa, sem, no entanto, incluir nessa análise os seus documentos. Na segunda seção, investigamos as encíclicas desse papa que precederam a *Rerum*, isto é, as divulgadas entre 1878 e 1891. Cabe também destacar que, no exame dessas encíclicas, consideramos apenas as questões

¹² Em seu apelo para que a Igreja assumisse a frente da política para atenuar os sofrimentos dos pobres, Pereira (1878, p. 29-30) afirma que “O catolicismo, é necessário dizê-lo, era e ainda é a única Igreja organizada muito fortemente para exercer uma grande ação social.” Deve-se ressaltar que, apesar disso, o *anticapitalismo* permaneceu e se difundiu em seus múltiplos e variados aspectos.

¹³ Pode-se mencionar como exemplo a Sociedade Fabiana, fundada em 1884. Seu declínio data da década de 1930, mas, pode-se considerar que isso se deve ao fato de que muitas das suas propostas foram colocadas em prática no Welfare State. Atualmente, a Sociedade Fabiana mantém-se atuante, mas sem a importância e a expressão que tiveram em fins do século XIX e início do XX.

¹⁴ “É na *Rerum Novarum* que tem início, realmente, tudo aquilo que hoje chamamos de política trabalhista. Isso era, como dizia, profundamente antiliberal e anticapitalista” (IVERN e BINGEMER, 1994, p. 132).

relativas à condição da classe operária e ao socialismo/comunismo, dois temas centrais de nosso estudo que, diga-se de passagem, estão interligados.

Aparentemente, essa divisão não necessitaria ser feita, podendo-se examinar em sua totalidade as encíclicas do século XIX até o ano de 1891. Com efeito, além de o propósito ser o mesmo, isto é, verificar se os papas abordaram temas relativos à condição da classe operária e ao socialismo/comunismo, o fato é que os pontífices deram um tratamento idêntico a eles. Como veremos, ao longo desse período, os papas não examinaram a situação da classe operária e tiveram uma atitude de grande hostilidade para com o socialismo/comunismo.

Apesar disso, acreditamos ser necessário fazer essa distinção com o intuito de dar uma atenção especial às encíclicas promulgadas por Leão XIII entre 1878 e 1891. A razão desse procedimento deriva do interesse em verificar se já encontramos nessas encíclicas, ao menos embrionariamente, algum tema voltado para a situação da classe operária.

Na segunda parte, examinamos a *Rerum*. Por intermédio dessa análise, pretendemos salientar as características do *anticapitalismo*¹⁵. Como já assinalamos, apreendemos com ela, basicamente, a atitude *anticapitalista* em sua vertente católica. Todavia, atentos a esse detalhe, buscamos destacar as características gerais desta vertente que possibilitam compreender essa postura em sua dimensão mais ampla. Evidentemente, o estudo realizado na primeira parte contribui, de maneira decisiva, para apontar os traços da tendência *anticapitalista* em sua vertente católica e, extrapolando-a, em seu aspecto geral.

I. Exame das encíclicas do século XIX

O exame das encíclicas do século XIX até 1891 reveste-se de caráter decisivo para o entendimento da tendência *anticapitalista*. Apreendendo-se suas principais características e comparando-as com a *Rerum*, podemos detectar o que esta trouxe de novidade e, por conseguinte, estabelecer o que define o *anticapitalismo*.

1. As encíclicas anteriores a 1891

Considerando as encíclicas do século XIX anteriores à *Rerum*, a primeira e mais geral observação a ser feita é que, ainda que existissem razões para isso, em nenhum momento a Igreja se preocupou com as condições de vida e de trabalho dos operários. Examinando-se as encíclicas do período compreendido entre 1831, ano em que inicia o papado de Gregório VI e que a Revolução Industrial atingiu seu apogeu, e 1891, abarcando, portanto, sessenta anos, em nenhuma delas os papas abordaram a situação em que a classe operária se encontrava. Acrescente-se que isso se verifica em uma época extremamente rica e movimentada, em todos os seus aspectos, com grandes

¹⁵ Se, por um lado, existe uma grande dificuldade no exame da tendência *anticapitalista* em seu aspecto geral, por conta da sua multiplicidade e variedade de linhas, por outro, comete-se um grande equívoco ao se analisar a posição da Igreja de forma isolada, sem incluí-la no conjunto da tendência *anticapitalista*. Com isso, perde-se de vista o seu aspecto mais geral e que a define, qual seja, justamente ser uma das principais linhas do *anticapitalismo*.

transformações nos campos da política, da economia, das artes em geral, da filosofia, da economia política, das relações entre as nações e assim por diante.

Não se pode, porém, dizer o mesmo acerca do socialismo/comunismo. É verdade que a Igreja não dedicou muitas encíclicas a esse tema, mas mostrou uma preocupação constante com ele. Analisemos, pois, as encíclicas quanto a esses dois temas.

2. As encíclicas até 1878

Ao longo desse período, a Igreja ignorou as condições em que vivia a classe operária. Isso não ocorreu, saliente-se, devido à falta de críticas e denúncias dessas condições. Ao contrário, seria impossível arrolar a imensa quantidade de autores que examinaram e condenaram a situação em que viviam os operários. Ela foi objeto de interesse e, na maioria das vezes, de crítica e condenação, por parte de um grande número de autores que a analisaram de diferentes perspectivas: econômica, moral, religiosa, social, etc. Apenas para nomear alguns, podemos citar o célebre livro de Frederico Engels, *A situação da classe operária na Inglaterra*, de 1843; o primeiro ensaio (“Midas”) do livro *Past and Present*, de Thomas Carlyle, também de 1843; os romances de Charles Dickens (1812-1870); os escritos de Simon de Sismondi (1773-1842), especialmente o prefácio à segunda edição de *Novos Princípios de Economia Política* (1827) e os textos e propostas dos denominados socialistas utópicos, Charles Fourier, de 1829 e 1835-1836; Robert Owen, de 1813 e 1817; e Conde de Saint-Simon, 1817 e 1821, entre outros¹⁶.

Mesmo no seio da Igreja ou do catolicismo, a Santa Sé foi solicitada a intervir em favor dos operários em virtude das condições miseráveis em que eles viviam e trabalhavam. Duas expressivas vozes, as do Conde de Saint-Simon (1760-1825) e de Hugues-Félicité Robert de Lamennais (1782-1854), fizeram isso, mas não encontraram eco junto ao Vaticano (LEROY-BEAULIEU, 1892, p. 4).

Ao contrário, suas propostas foram condenadas pela Igreja. Ainda que não houvesse feito uma menção específica a Lamennais e ao seu jornal, *L'Avenir*, o papa Gregório XVI desautorizou suas opiniões na encíclica *Mirari vos* (“Sobre os erros modernos”), de 1832. Tendo abandonado, em 1833, suas funções eclesiásticas, Lamennais publicou, no ano seguinte, *Paroles d'un croyant*, no qual defendeu suas posições. Nesse caso, obra e autor foram condenados explicitamente pelo mesmo papa na encíclica *Singulari nos* (“Sobre os erros de Lamennais”), de 1834.

Levando-se em conta apenas as encíclicas, constata-se que as preocupações da Igreja com o socialismo e o comunismo somente se manifestaram a partir do papado de Pio IX, que abrange o período compreendido entre 16 de junho de 1846 e 07 de fevereiro de 1878. Foi o segundo pontificado mais longo da história, durando mais de trinta e um anos, marcado pela ascensão do movimento operário e do socialismo, e que teve início praticamente na mesma época das revoluções operárias e da publicação do *Manifesto do Partido Comunista*.

¹⁶ Isso, evidentemente, para não mencionar a própria insatisfação da classe operária, com movimentos como o luddismo, as trade-unions, o cartismo, etc.

São três as encíclicas nas quais Pio IX tratou do socialismo/comunismo, condenando-o: *Qui pluribus*, promulgada em 09 de novembro de 1846, primeira condenação do socialismo; uma nova crítica ocorreu três anos depois, em 08 de dezembro de 1849, na *Nostis et Nobiscum*; por fim, ela foi retomada em *Quanta Cura* e no *Syllabus*, datados de 08 de dezembro de 1864.

Em 1846, não obstante a Revolução Industrial e suas consequências, a Igreja somente se preocupou com o socialismo/comunismo, sem que tivesse estabelecido qualquer vínculo, como veio a fazer mais tarde, entre as condições de vida e de trabalho da classe operária e o movimento revolucionário. Nesse ano, na encíclica *Qui pluribus*, cujo título é “Sobre a fé e a religião”, Pio IX afirmou que o comunismo era: “sumamente contrário ao próprio direito natural e uma vez admitido, levaria à subversão radical dos direitos, das coisas, das propriedades de todos e da própria sociedade humana” (*Qui pluribus*, § 16).

Na *Nostis et Nobiscum*, o mesmo papa empenhou-se na defesa da Igreja diante dos ataques que lhe eram desferidos, assinalando que, nos últimos tempos, homens perdidos procuravam difundir entre os católicos a liberdade desenfreada do pensamento e da palavra, buscando, por conseguinte, arruinar a religião católica. Uma dessas *perfidias* era que a religião católica constituía um obstáculo à glória, à grandeza e à prosperidade da Itália. Para devolver-lhe o esplendor dos antigos tempos dever-se-ia colocar no lugar da religião católica os ensinamentos dos protestantes.

Muito embora não apresente explicitamente a Igreja como sustentáculo da ordem estabelecida, Pio IX sugere isso, ao assinalar que o objetivo dos *principais autores desta detestável maquinação*, segundo expressão sua, era impelir os povos, agitados por perversas doutrinas, à subversão de toda a ordem nas coisas humanas, entregando-os, assim, aos criminosos sistemas do novo socialismo e comunismo. Some-se que ele considerava ambas as doutrinas como sistemas novos ou, dito de outro modo, uma novidade.

Esse pontífice somente retornou ao tema do socialismo e do comunismo quinze anos mais tarde, na encíclica *Quanta Cura*, que recebeu o título de “Sobre os principais erros da época”. Nela, condenou explicitamente o socialismo e o comunismo, fazendo referência ao *funestíssimo erro do comunismo e socialismo*. Junto com essa encíclica, publicou um catálogo do que considerava os erros liberais, denominado *Syllabus errorum* ou simplesmente *Syllabus*.¹⁷ Nesse documento, o papa condenou o panteísmo, o naturalismo, o racionalismo, o indiferentismo, o socialismo, o comunismo, a franco-maçonaria, o judaísmo, as Igrejas consideradas cristãs que tentavam explicar a Bíblia e as várias formas de liberalismo religioso, todos encarados como incompatíveis com a religião católica. Completando, Pio IX afirmou que estas *pestes* haviam sido reprovadas na encíclica *Qui*

¹⁷ Há, por parte de autores, religiosos ou leigos, um empenho no sentido de indicar que a Igreja, por meio dos papas, já se interessava pela questão social há muito tempo. Chega-se ao ponto de afirmar que a encíclica *Quanta cura*, de 1864, do papa Pio IX, do mesmo modo que o *Syllabus*, que a acompanha, caso se estudá-los bem, já indicariam a necessidade de uma reforma social (GASPERI, 1948, p. 10).

Pluribus, na alocução *Quibus quantisque*, na encíclica *Noscitis et Nobiscum*, na alocução *Singulari quadam* e na encíclica *Quanto conficiamur moerore*.

Como podemos perceber, a Igreja tratava, em um mesmo bloco, movimentos distintos, mas críticos ou adversários da religião. De acordo com Lima (1999, p. 220-225), foi somente com Leão XIII que o socialismo e o comunismo foram levados a sério como movimentos autônomos.

Pio IX, após 1864, não voltou mais ao tema socialismo/comunismo, muito menos tratou da questão operária¹⁸ até o fim do seu pontificado, em 1878. Enfim, durante quatorze anos o papa não abordou esses assuntos em suas encíclicas. A Igreja não se inquietou, pois, com a condição operária até o fim do pontificado de Pio IX.

Em contrapartida, a Igreja condenou instituições que não tocavam diretamente na questão operária, mas que poderiam ser consideradas como uma violação dos direitos humanos. Doig (1994, p. 113), fazendo uma breve análise das encíclicas de 1831 a 1878, salienta que, entre 1831 e 1846, Gregório XVI condenou o tratamento dispensado aos escravos e o seu comércio (*In supremo apostolatus*, 1839). Essa observação tem, primordialmente, o intuito de responder à crítica de que a Igreja não teria tratado das condições de existência dos trabalhadores ou dos problemas sociais antes da encíclica de 1891, ao que parece, uma censura bastante presente nos primeiros anos após a publicação da *Rerum*¹⁹. Mas nada comenta acerca do fato de o papado não ter examinado as condições em que viviam os operários. Assinala, no entanto que, apesar da clara sensibilidade do pontífice diante da violação dos direitos humanos, ele manteve uma atitude de desconfiança acerca de tudo o que recordasse as ‘liberdades’ do liberalismo e a *Declaração dos direitos do homem e do cidadão*. Justifica a conduta do papa destacando que ela deve ser compreendida dentro de um contexto histórico em que a Igreja encontrava-se fortemente agredida pelo liberalismo. Repete essa ideia ao examinar o pontificado de Pio IX (1846-1878), assinalando que esse papa teria assumido uma posição defensiva demais em relação aos novos acontecimentos sociais. Argumenta que somente se poderia analisar esse assunto realizando-se uma profunda avaliação das circunstâncias políticas. Completa:

Seus atos, inclusive a publicação do *Syllabus* e da *Quanta cura*, devem ser entendidos dentro de um quadro conjuntural mais amplo, no qual a Igreja, agredida pelo liberalismo, tinha sido obrigada a adotar uma posição marcadamente defensiva. Havia certo desapontamento na Igreja, pois ela

¹⁸ Utilizaremos as expressões *questão operária* e *questão social* como sinônimas (SARDICA, 2004, p. 369).

¹⁹ Um discurso pronunciado pelo Reverendo R. W. Hamilton, em 1830, pode servir de contraponto a esta posição da Igreja. Nele, Hamilton denuncia o fato de os ingleses preocuparem-se com a situação dos escravos nas colônias, esquecendo-se dos “escravos” que se encontravam à sua vista na própria Inglaterra: “O fato é real. Milhares de nossos semelhantes, homens e mulheres, habitantes de uma CIDADE DO YORKSHIRE (este Yorkshire representado atualmente no Parlamento pelo gigante dos princípios antiescravagistas), vivem neste momento numa condição de escravidão mais HORRÍVEL que a das vítimas do sistema diabólico da ESCRAVIDÃO COLONIAL” (MATTOSO, 1977, p. 82).

herdara da Revolução Francesa uma posição de marginalização e perseguição que se estendia a muitos países (DOIG, 1994, p. 115).

Esse autor constitui um bom exemplo de como os estudiosos que examinaram a posição que a Igreja adotou ao longo do século XIX procuraram justificar o fato dela somente ter se interessado pela questão operária bem depois de outros setores da sociedade já estarem se ocupando dela²⁰.

As preocupações da Igreja durante esse período teriam sido de outra ordem: no mais das vezes com a sua situação específica. De início, o acontecimento que marcou sua vida, como a de todo o Ocidente, foi a Revolução Francesa e os seus desdobramentos, motivo pelo qual, segundo Lima (1999, p. 220 e seguintes), a posição da Igreja caracterizou-se “[...] por uma hostilidade absoluta aos novos tempos [...]”, como se pode certificar na encíclica de Gregório XVI, *Mirari Vos* (1832).

Nela, lamentando os males da sua época, o papa assinala a “[...] crueldade dos tempos que fluem para com a religião [...]”. Adiante, observa:

Combate-se tenazmente a Sé de Pedro, na qual pôs Cristo o fundamento de sua Igreja; forcem-se e rompem-se, momentaneamente, os vínculos da unidade. Impugna-se a autoridade divina da Igreja e, espezinhados os seus direitos, é submetida a razões terrenas; com suma injúria, fazem-na objeto do ódio dos povos, reduzindo-a a torpe servidão. O clamoroso estrondo de opiniões novas ressoa nas academias e liceus, que contestam abertamente a fé católica, não já ocultamente e por circunlóquios, mas com guerra cura e nefária; e, corrompidos os corações dos jovens pelos ensinamentos e exemplo dos mestres, cresceram desproporcionadamente o prejuízo da religião e a depravação dos costumes (*Mirari vos*, § 2).

Em síntese, pode-se afirmar que após a Revolução Francesa diminuir seu ímpeto, ainda que fosse mantida grande parte das suas conquistas, entre elas a separação Estado-Igreja, o papado esteve empenhado em retomar seu domínio sobre a população.

²⁰ Esse procedimento é uma das tendências da historiografia relativa à posição da Igreja quanto à questão social. Outra se caracteriza pela afirmação de que a Igreja sempre se preocupou com a questão social. Segundo Bigo (1969, p. 21) não existe doutrina cristã que não tivesse sua fonte na Escritura e na Tradição. Acrescenta que a doutrina social da Igreja não escapa a esta regra. Prossegue: “Muitos a representam como uma criação do magistério, no fim do século XIX, para não ser ultrapassada pelos acontecimentos. Este é um esquema inaceitável.” Por isso, inicia a história do processo de elaboração da Doutrina Social desde os profetas.

Reaver essa condição, apresentando-se como defensora da ordem estabelecida, parece ter sido seu *leit-motif*²¹.

É o que destaca Andrade (1994, p. 66), assinalando que os católicos, tanto a hierarquia como o laicato, teriam despertado lenta e tardiamente para os problemas sociais. Segundo esse autor, haveria três tendências dentro da Igreja. Interessa-nos aqui a caracterização da primeira delas: conservadora, “[...] desconfiava do Estado pelo fato de estar gerido por uma classe política não mais aristocrática nem católica e que, enquanto sonhava com a volta do antigo regime [...]”, recomendava resignação aos pobres. Aos ricos, propunha algumas ações de tipo caritativo.

Fazendo-se uma síntese, percebe-se que a Igreja, ao longo do século XIX, especialmente a partir da década de 1840, preocupou-se, no que diz respeito ao nosso tema, em criticar os responsáveis pela situação em que ela se encontrava e em condenar, entre outras doutrinas, o socialismo/comunismo.

3. As encíclicas de Leão XIII, de 1878 a 1891

Imediatamente após ter sido nomeado papa, Leão XIII promulgou duas encíclicas importantes para o assunto que estamos tratando. A primeira, *Inscrutabili dei consilio*, datada de 21 de abril de 1878, por conseguinte, um mês e meio após a sua coroação (03 de março de 1878); a segunda, *Quod apostolici muneris*, divulgada em 28 de dezembro de 1878, portanto, cerca de dez meses após se tornar papa. Ambas foram decretadas treze anos antes da *Rerum* e em nenhuma delas foram tratadas as condições de existência da classe operária. Aliás, como observa Leroy-Beaulieu (1892, p. 39), “Nada, no início do seu pontificado, previa, em Leão XIII, o papa da democracia.”

A encíclica *Inscrutabili dei Consilio* possui um título bastante sugestivo: “Sobre os males da sociedade moderna, suas causas e seus remédios”, não deixando dúvidas quanto ao seu propósito: tratar dos males que afligiam a sociedade, suas causas e a maneira de remediá-los. É indispensável assinalar isso, pois mostra o entendimento da Igreja, em fins da década de 1870, do que seriam os *males da sociedade*.

Inicialmente, Leão XIII arrola os males que, da perspectiva da Igreja, *acabrunhavam* o gênero humano:

[...] é essa subversão geral das verdades supremas que são como que os fundamentos em que se apoia o estado da sociedade humana; é essa audácia dos espíritos que não podem suportar nenhuma autoridade legítima; é essa causa perpétua de dissensões de onde nascem as querelas intestinas e as guerras cruéis e sangrentas; é o desprezo das leis que regulam os costumes e protegem a justiça; é a insaciável cupidez das coisas que passam e o esquecimento

²¹ De acordo com Leroy-Beaulieu (1892, p. 1-2), no fim do século XIX ainda perduravam os sentimentos que haviam conduzido à Revolução francesa, condenando-se a intromissão da Igreja nos negócios deste mundo.

das coisas eternas, levados ambos até esse furor insensato que por toda parte induz tantos infelizes a levarem sobre si mesmos, sem tremerem, mãos violentas; é a administração inconsiderada da fortuna pública, o esbanjamento, a malversação, como também a impudência dos que, cometendo as maiores espertezas, se esforçam por dar-se a aparência de defensores da pátria, da liberdade e de todos os direitos; é, enfim, essa espécie de peste mortal que, insinuando-se nos membros da sociedade humana, não deixa a esta repouso e lhe prepara novas revoluções e funestas catástrofes (*Inscrutabili dei Consilio*, § 2).

Leão XIII defende a ordem estabelecida, fazendo referência à autoridade legítima e ao desprezo pelas leis. Os males eram provocados por aqueles que colocavam a autoridade e as leis em questão. Além disso, sua crítica volta-se para a administração pública, que malbaratava a fortuna pública, esbanjando-a, malversando-a, mas que se esforçava para dar a aparência de defensora da pátria, da liberdade e dos direitos. Em resumo, o papa distinguia como males a *peste mortal* que preparava novas revoluções e catástrofes. Mas, ressalte-se, entre os males da sociedade não estavam arroladas as condições de vida da classe operária.

A principal causa dos males residia, aos olhos do papa, “[...] no desprezo e na rejeição dessa santa e augustíssima Autoridade da Igreja que governa o gênero humano em nome de Deus, e que é a salvaguarda e o apoio de toda autoridade legítima” (*Inscrutabili dei Consilio*, § 3). Dito de outro modo, a causa primeira dos males estava na não submissão dos homens à autoridade da Igreja e no abandono da religião. O alvo do papa eram os que ele denomina de “inimigos da ordem pública” que, para subverter os fundamentos da sociedade, eram da opinião que se deveria atacar sem trégua a Igreja, tornando-a odiosa e odiável, valendo-se para isso de “vergonhosas calúnias”, representando-a como “inimiga da verdadeira civilização” (*Inscrutabili dei Consilio*, § 3). Apesar de não fazer uma menção explícita, o pontífice coloca, muito provavelmente, entre os males da sociedade, o socialismo. Mas, destacando-se mais uma vez, ele apresenta a Igreja como pilar e defensora da ordem estabelecida.

Definindo a Igreja como *a salvaguarda e o apoio de toda autoridade legítima*, o papa deplora as ações e as leis que trouxeram consigo:

[...] o desprezo do poder espiritual, e os entraves opostos ao exercício do ministério eclesiástico, e a dispersão das Ordens religiosas, e o confisco dos bens que serviam para sustentar os ministros da Igreja e os pobres; daí, ainda, o resultado de haverem sido subtraídas à salutar direção da Igreja as instituições públicas consagradas à caridade e à beneficência; daí essa liberdade desenfreada de ensinar e de

publicar tudo o que é mal, ao passo que, contrariamente, de toda maneira se viola e se oprime o direito da Igreja à instrução e à educação da juventude (*Inscrutabili dei Consilio*, § 3).

Mostra o pontífice que a Igreja mantinha o desejo de retomar o poder que exercera sobre os povos e que havia perdido, de maneira completa, com a Revolução Francesa. “E outro não foi o fim que os homens se propuseram apoderando-se do Principado temporal que a Divina Providência havia longos séculos concedera ao Pontífice romano para que este livremente e sem peias pudesse, para a salvação eterna dos povos, usar do poder que Jesus Cristo lhe conferiu” (*Inscrutabili dei Consilio*, § 3).

Leão XIII elenca, então, os remédios que curariam os males da sociedade: caridade fraterna, respeito à autoridade da Igreja, restauração do poder temporal dos papas, fidelidade à Santa Sé Apostólica, reforma do lar cristão e reforma dos costumes públicos. Como se pode depreender, a Igreja persistia na luta contra os seus inimigos, buscando retomar a condição proeminente que tivera, pelo menos, até fins do século XVIII. Em outras palavras, um dos remédios para solucionar os problemas da sociedade consistia em a sociedade aceitar a ascendência da religião. Embora não estivesse empenhada numa simples volta ao passado, a Igreja, como solução para os males da sociedade, buscava recuperar o posto desfrutado por séculos. Daí a proposta de restauração do poder temporal dos papas: “[...] para conseguir o retorno àquele estado de coisas em que os desígnios da Divina Sabedoria haviam outrora colocado os Pontífices Romanos” (*Inscrutabili dei Consilio*, § 13)

Vê-se que, mesmo nas últimas décadas do século XIX, a Igreja estava essencialmente preocupada em defender a ordem social, buscando recuperar, ao mesmo tempo, seu domínio sobre os povos. As condições em que viviam os trabalhadores, que tanto havia preocupado boa parte dos autores sociais ao longo desse século, não sensibilizara oficialmente a Igreja até então, já que, desde muito antes, religiosos abordaram o tema.

Percebe-se isso na encíclica *Quod apostolici muneris*. Ela aparece, em algumas publicações, com o título “Sobre os erros modernos”; em outras, “Sobre o socialismo, o comunismo e o niilismo”. Rigorosamente falando, não existe divergência entre ambos: a encíclica trata dos erros modernos que, da perspectiva da Igreja, seriam precisamente o socialismo, o comunismo e o niilismo, considerando-os uma *seita* e *aconselhando os trabalhadores a se conformarem com a sua sorte*. A introdução, por sua vez, possui um título bastante expressivo: “Crescem os males da sociedade”, assinalando o crescimento daquelas doutrinas. Na encíclica, Leão XIII define o socialismo e o comunismo como *males e peste mortal da sociedade* — que colocavam a sociedade em *perigo extremo*.

O papa critica os socialistas e comunistas por atacarem a propriedade [privada], que ele afirma ser sancionada pelo direito natural. Segundo o pontífice, a seita de homens que, debaixo de nomes diversos e quase bárbaros, se denominam socialistas, comunistas ou niilistas, seduzidos pela cobiça dos bens presentes, ataca:

[...] o direito de propriedade, sancionado pelo direito natural e, por um atentado monstruoso, enquanto afetam tomar interesse pelas necessidades de todos os homens e pretendem satisfazer todos os seus desejos, esforçam-se por arrebatar e por em comum tudo o que foi adquirido ou por título de legítima herança, ou pelo trabalho do espírito e das mãos, ou pela economia (*Quod apostolici muneris*, § 4).

Fica claro, em vista disso, que uma das preocupações de Leão XIII, desde que assumiu o papado, foi, basicamente, ainda que não de maneira exclusiva, com o socialismo e o comunismo. Quanto à condição da classe operária, nada encontramos até 1891.

Sintetizando a trajetória da Igreja ao longo do século XIX, no que diz respeito ao movimento operário e o socialismo, pode-se concluir que, em suas linhas gerais, a Igreja, mais do que qualquer outro setor da sociedade, teve um comportamento que pode ser dividido em três fases: na primeira, não levou em conta o socialismo, o movimento operário e as condições de vida do operário; na segunda, passou a se preocupar com o socialismo e o comunismo, condenando-os. Também nessa época, as condições de existência da classe operária não foram objeto de suas preocupações. Por fim, na terceira fase, que se inaugura com a publicação da *Rerum*, a Igreja muda de atitude, abordando, pela primeira vez, a condição do operário, mantendo-se inimiga do socialismo²². É o que veremos a seguir.

II. A Encíclica *Rerum Novarum*

O exame da *Rerum* não pode prescindir de uma consideração acerca dos estudos e comentários feitos sobre ela. Evidentemente, não podemos aqui nos deter em detalhes sobre os mesmos, não somente pelo seu grande número, mas pelo fato deles se verificarem em distintas épocas, o que lhes confere algumas particularidades. No entanto, é fundamental levar em conta suas principais características bem como as suas motivações. Ao procedermos desse modo, podemos captar as questões que giram em torno dessa encíclica, ou seja, o que está em jogo e que, portanto, é decisivo quanto a sua interpretação. Tudo indica que são duas as questões que dizem respeito mais de perto quanto ao modo como se pretende interpretá-la.

A primeira dessas questões — e que julgamos ser um dos seus aspectos mais salientes — é que esses estudos são uma resposta à crítica feita por alguns setores logo após a sua publicação. Rutten (1946, p. 29) resume bem o reparo feito pelos socialistas, mas que, ao que tudo indica, partiu também de outros setores:

²² Na prática, a Igreja cuidou dos operários, pregando a caridade e fundando instituições que procuravam aliviar o seu sofrimento.

Há uma censura que os socialistas não se cansam de dirigir aos nossos militantes e que impressiona vivamente os que, dentre estes, não estudaram a história do movimento social católico.

“Vós católicos — arguem eles — não vos interessastes pelas questões operárias e pelas reformas sociais senão quando a isso fostes constrangidos pelo temor do socialismo. Durante três quartos de século, os operários foram vítimas de deploráveis condições de trabalho, de salários insuficientes e da ausência quase completa das preocupações impostas pelo mais elementar cuidado de higiene e segurança. Os seguros sociais quase não existiam e teria sido, aliás, amarga irrisão pedir aos operários que subtraíssem quotas regulares de proventos tanto mais escassos quanto as famílias numerosas eram então a regra ao invés de exceção. Nessa época a Igreja não protestou ou mal protestou.”

Em resposta a essa crítica, procurou-se negar que os papas tivessem tratado da questão social apenas na *Rerum*. Para respondê-las, assinalando que, ao contrário, a Igreja havia se interessado muito antes por esse tema, temos três ordens de argumentos.

A primeira ordem caracteriza-se pela afirmação de que a Igreja sempre possuiu uma doutrina social, chegando-se mesmo, para demonstrar isso, a recuar até os profetas, como fez Bigo (1969). A segunda ordem, bastante comum, consiste em indicar que religiosos como Ketteler (1811-1877), Mermillod (1824-1892), Gibbons (1834-1921), Manning (1808-1892), entre outros, já haviam desenvolvido uma ação social, ao menos, desde meados do século XIX. Nesse caso, são tratados como uma espécie de precursores de Leão XIII. A terceira ordem distingue-se pela formulação de que, antes da encíclica de 1891, o papa já havia tratado de questões de natureza social. Camacho (1995, p. 11) é um exemplo dessa postura, afirmando que “Na realidade, outras encíclicas anteriores, do mesmo Leão XIII, já haviam abordado questões relacionadas com a vida social, sobretudo nos seus aspectos políticos.” Aliás, a própria Igreja adota essa posição: na encíclica *Quadragesimo Anno*, de 1931, encontramos a afirmação de que, antes dela, já se havia tratado de temas que abriram o caminho para a *Rerum*:

Já antes, em certo modo, haviam preparado o caminho àquele documento de solicitude pastoral, as encíclicas do mesmo Nosso Predecessor sobre o princípio da sociedade humana que é a família e o santo sacramento do Matrimônio, sobre a origem da autoridade civil, e a devida ordem das suas relações com a Igreja, sobre os principais deveres dos fiéis como cidadãos, contra os princípios do socialismo, contra as falsas teorias da liberdade humana, e

outras do mesmo gênero que plenamente revelaram o modo de pensar de Leão XIII [...] (*Quadragesimo Anno*, § 2)²³.

A propósito da afirmação de a questão social ter sido abordada anteriormente, existem dois procedimentos: justificar o modo como Leão XIII abordou determinados temas e negar que as preocupações sociais por parte da Igreja começaram com a *Rerum*.

A segunda dessas questões é que, à medida que o *anticapitalismo* ganha força, enfraquecendo o movimento operário radical e o socialismo, tornando-se vitorioso, a posição da Igreja vai adquirindo uma feição que poderíamos caracterizar como mais *progressista*, apropriando-se, inclusive, de formulações que até então pertenciam exclusivamente aos socialistas, deslocando-se progressivamente para uma posição mais à esquerda. Em apoio a isso, podemos mencionar ao menos dois exemplos.

O primeiro exemplo diz respeito à questão da propriedade privada. De inviolável com Leão XIII, fundada no direito natural e divino, a Igreja vai, paulatinamente, abandonando esta perspectiva, adotando a formulação da função social da propriedade. Na *Rerum*, a função social da propriedade configurava-se no fato de os proprietários produzirem mercadorias para a sociedade. Após observar que Deus não atribuiu uma parte a nenhum homem em particular, deixando a limitação da propriedade à indústria humana e às instituições dos povos, Leão XIII afirma:

Aliás, posto que dividida em propriedades particulares, a terra não deixa de servir à utilidade comum de todos, atendendo a que não há ninguém entre os mortais que não se alimente do produto dos campos. Quem os não tem, supre-os pelo trabalho, de maneira que se pode afirmar, com toda a verdade, que o trabalho é o meio universal de prover às necessidades da vida, quer ele se exerça num terreno próprio, quer em alguma parte lucrativa cuja remuneração, sai apenas dos produtos múltiplos da terra, com os quais ela se comuta. De tudo isto resulta, mais uma vez, que a propriedade particular é plenamente conforme a natureza (*Rerum Novarum*, § 5. Grifos nossos).

No que diz respeito à propriedade privada, é preciso, também, observar que, após a publicação da *Rerum*, a Igreja recebeu críticas justamente pelo fato de manter-se alinhada a uma sociedade baseada na propriedade privada. Porém, à medida que o *anticapitalismo* enfraquecia o movimento operário radical e o movimento socialista, por

²³ Rutten (1946, p. 13) repete essa formulação de Pio XI, assinalando que Leão XIII aplainou o caminho para os ensinamentos da *Rerum* por meio das suas encíclicas anteriores, que abordavam temas sobre os fundamentos da sociedade humana. Um estudioso de qualquer tema costuma observar que existe, na historiografia, uma grande repetição de ideias. Antes de ser uma cópia, na verdade, isso pode ser a constatação de que esses estudiosos comungam da mesma interpretação.

consequente, desaparecia paulatinamente a ameaça real à propriedade privada, a Igreja *avança* no sentido de questioná-la. Ela mantém, é verdade, a propriedade privada, mas, a partir de então, a Igreja defende que ela deve ser submetida à sua função social. Como diriam os marxistas, a propriedade privada é *subsumida* ao interesse social.

O segundo exemplo de que, após a edição da *Rerum*, a Igreja progressivamente se alinha a um posicionamento mais à esquerda refere-se à função do Capital e à sua posição em relação ao Trabalho. Na encíclica, ambos os termos da relação são considerados essenciais e mutuamente dependentes: “Elas [as duas classes, Capital e Trabalho] têm imperiosa necessidade uma da outra: não pode haver capital sem trabalho, nem trabalho sem capital.” Já no *Compêndio da Doutrina Social*, ainda que se afirme que entre o Capital e o Trabalho deveria haver uma complementaridade, indicando-se a necessidade da sua recíproca compenetração, encontramos exposta a ideia de que o Trabalho, pelo seu caráter subjetivo ou pessoal, é superior a todo e qualquer outro fator de produção, particularmente no que tange ao Capital. Mais: afirma-se que o Trabalho teria prioridade sobre o Capital.

Em compasso com essa mudança de atitude da Igreja, modifica-se, igualmente, o modo de conceber a *Rerum*. Evidentemente, estamos nos referindo aos estudiosos identificados com a perspectiva *anticapitalista* e, principalmente, com esse enfoque expresso pela Igreja. Nesses estudos, a encíclica de Leão XIII é apresentada como se já expressasse a posição que veio a ser assumida pela Igreja nas últimas décadas. Omite-se ou se coloca em segundo plano o caráter conservador da encíclica, dando-lhe uma característica progressista.

O exame da *Rerum* exige, com isso, levar em consideração esse enfoque prevalecente nos estudos sobre ela. Com efeito, para se compreender historicamente essa encíclica, é preciso investigar o interesse em apresentá-la não conforme ela se manifestou à época, mas de acordo com a posição que veio a ser tomada pela Igreja nas últimas décadas. Desse modo, ocorre uma espécie de *reescrita* da encíclica de 1891, formulando uma interpretação ditada por motivos de natureza política.

1. A *Rerum Novarum* Diante Das Encíclicas Anteriores

Comparando-se a *Rerum* com as encíclicas anteriores, constata-se que ela difere radicalmente das demais por expressar uma nova atitude da Igreja em relação à questão social²⁴. Nos estudos que a examinam é comum encontrar afirmações que chamam a atenção para a sua novidade. Bigo (1969, p. 58), por exemplo, afirma:

²⁴ O próprio conceito de questão social ou questão operária sofreu modificações. Cunhado no século XIX, inicialmente, por essas expressões entendia-se o problema político a ser resolvido em função das condições de existência da classe operária. Dito de outro modo, por questão social ou questão operária entendia-se os conflitos provocados pela formação da classe operária. Posteriormente, principalmente no século XX, e cada vez mais, essas expressões foram definidas como uma preocupação com a situação de miséria e exploração da classe operária.

Se a *Rerum Novarum* representa uma reviravolta na história da Igreja e indiretamente na história da humanidade, é antes de tudo porque pela primeira vez um Papa expressa seu pensamento sobre todo o problema social de seu tempo, transformado por sua gravidade e urgência no drama mesmo do homem. É um fato novo e um precedente considerável.

Há, de fato, uma ruptura entre a *Rerum* e as encíclicas anteriores a 1891. Trata-se de uma ruptura radical, pois não se percebe nestas últimas qualquer indício de que a Igreja caminhava em direção a um posicionamento político novo. Como já acentuado, isso é válido até mesmo para as encíclicas de Leão XIII promulgadas entre 1878 e 1891. Por se tratar do papa que decretou a encíclica sobre a condição operária, era de se esperar que pudéssemos encontrar nessas cartas sinais de que a Igreja estava, oficialmente, preocupada com a questão social. Ao contrário, estas encíclicas estão mais próximas, sob este aspecto, das cartas dos antecessores de Leão XIII. Apenas na encíclica de 1891 é que verificamos uma mudança radical na posição da Igreja quanto à questão social.

Alguns estudiosos, é verdade, afirmam existir, na segunda metade do século XIX, partidários de um cristianismo social que estariam na origem da posição da Igreja exposta na encíclica sobre a condição do operário, como, por exemplo, Leroy-Beaulieu (1892). Pretende, com isso, indicar que a Igreja já se preocupava, por meio de seus religiosos, com a sorte dos operários.

Além disso, ao que tudo indica, para justificar a atitude da Igreja, ele observa que, tanto na sociedade civil como na religiosa, as grandes iniciativas raramente partem do governo ou da autoridade suprema. No caso da Igreja isso teria sido particularmente verdadeiro no século XIX. Acrescenta:

Se deixarmos de lado o dogma, o impulso veio mais frequentemente dos membros do que da cabeça, da circunferência do que do centro. Ele veio, geralmente, do além dos montes ou do além dos mares, se bem que o papado o recebeu mais frequentemente da Igreja do que lhe deu. Roma não é o motor de toda parte. É o centro onde tudo desemboca e que coordena todos os movimentos. Roma, sempre fiel ao velho gênio romano, frequentemente apenas codificou, reduziu a leis e a corpo de doutrina o que foi pensado, sonhado, pregado, o que foi tentado ou elaborado por seus filhos das quatro partes do mundo. Assim procedeu a Sé Romana na questão social (LEROY-BEAULIEU, 1892, p. 44-45).

Menciona, então, os religiosos e leigos que, ao longo da segunda metade do século XIX, agitaram os problemas sociais. Entre eles, estariam Manning, Gibbons, Winterer, Mun e Decurtius. Distingue especialmente aquele que teria sido o principal instigador dessa nova tendência, o nobre prelado barão de Ketteler, bispo de Mainz entre 1857 e 1877 (LEROY-BEAULIEU, 1892, p. 45). Rivas Gutierrez (1994, p. 25) assinala que isso nem sempre foi levado em conta nos estudos, ressaltando que a presença social do catolicismo na Europa Ocidental, durante a segunda metade do século XIX, que julga relevante, tem sido frequentemente subestimada. Após ter distinguido Ketteler de uma longa lista de partidários do catolicismo social, esse autor chama a atenção para o fato de que o próprio Leão XIII teria reconhecido isso, chamando-o de “nosso grande predecessor” e completando: “Aprendemos muito com ele”.²⁵

No entanto, ainda que tivesse existido um movimento definido como catolicismo social, especialmente na segunda metade do século XIX, o fato é que ele não repercutiu nas encíclicas papais dessa época. É preciso sublinhar, no entanto, que, além de serem atitudes individuais e não a opinião oficial da Igreja, existem diferenças significativas entre esses religiosos e a posição adotada pelo papa na *Rerum*. Aliás, nessa época, a Igreja combateu o socialismo cristão, argumentando que socialismo e cristianismo eram incompatíveis, principalmente pelo caráter ateu do primeiro.

Todavia, a inexistência de qualquer repercussão desse movimento na posição oficial da Igreja traduzida nas encíclicas não significa, necessariamente, que não tenha ocorrido um debate intramuros na Sé Apostólica antes de 1891 acerca das condições políticas de finais do século XIX, com isso a própria questão operária. Seja dito de passagem, essa guinada política não poderia ter sido feita de maneira abrupta, sem que houvesse uma reflexão por parte dos dirigentes máximos da Igreja. Acreditamos que Leroy-Beaulieu tem razão em sua observação:

Costuma-se representar a Igreja Romana com seu chefe onipotente como uma máquina cujas partes são movidas do centro por um motor único. Nada mais equivocado: a despeito da concentração gradual de todos os seus poderes em uma única mão, a Igreja, atualmente como na Idade Média, permanece um corpo vivo, composto de membros e órgãos vivos que, de uma extremidade a outra desse corpo gigantesco, conservam esta grande coisa, a espontaneidade da vida (LEROY-BEAULIEU, 1892, p. 42).

A formulação de Leroy-Beaulieu nos parece correta. Mas não poderia ir mais adiante nessa formulação. Para uma comprovação disso tivemos que esperar até 1957. Camacho (1995, p. 54) destaca que apenas nessa data foram publicados os materiais

²⁵ O livro de Gasperi (1948), publicado pela primeira vez em 1931, tem um título sugestivo a esse respeito: *I tempi e gli uomini che preparano la “Rerum Novarum”*.

relativos à sua elaboração — rascunhos e esquemas redigidos ao longo do processo que levaram ao texto definitivo —, até então guardados no Arquivo Vaticano e cuja divulgação era proibida. Completa esse autor:

Essa publicação permitiu estabelecer uma hipótese praticamente definitiva sobre a composição do texto, em cuja redação intervieram quatro pessoas: o jesuíta Matteo Liberatore, redator da revista *La Civiltà Cattolica*; o cardeal dominicano Tommaso Zigliara, um homem que consagrara grande parte de sua vida aos estudos filosóficos e sociais, e dois secretários pessoais do Papa, monsenhor Alessandro Volpini e monsenhor Gabriele Boccali.

Anteriormente, Bigo (1969, p. 60) já havia assinalado que, com essa publicação, feita sob os cuidados de Antonazzi²⁶, pode-se conhecer, com precisão, a história da elaboração, com os três esquemas italianos sucessivos que lhes deram nascimento. O primeiro, do padre Liberatore teria sido posto de lado pelo excesso de concisão; o segundo, do cardeal Zigliara teria sido adotado após correções feitas por Liberatore e pelo cardeal Mazella. No entanto, cabe destacar, o primeiro esboço dessa encíclica data somente de 1890, por conseguinte, apenas um ano antes da publicação da *Rerum*. Com isso, fica mantida a crítica de que a Igreja abordou tardiamente a questão operária.

Segundo alguns autores, o papa teria encarregado uma comissão, sob a direção do cardeal Mermillod, para estudar a questão social. De acordo com Bigo (1969, p. 59-60), em 1882, foi estabelecida a “Comissão Latina” para examinar esse tema. Em 1884, essa comissão se transformou em uma reunião de uma vintena de sociólogos católicos, também reunidos por Mermillod, em seu bispado de Friburgo. Nela, os nomes mais conhecidos do catolicismo social, em particular da França, são os de Albert de Mun, La Tour du Pin e Henri Lorin, futuro presidente das Semanas Sociais²⁷.

Mas, mesmo aceitando a existência dessa iniciativa, não encontramos indicação da mesma nas encíclicas anteriores à *Rerum*. Igualmente, não dispomos de informações que atestem que tenha extravasado para além de um diminuto círculo de religiosos, atingindo um público maior²⁸.

²⁶ Trata-se de: ANTONAZZI, Giovanni. L'enciclica Rerum Novarum. Testo autentico e redazioni preparatorie dai documenti originali. Roma: Edizioni di Storia e Letteratura, 1957.

²⁷ Autores afirmam que a elaboração dos princípios da *Rerum* teria contado com a contribuição de Giuseppe Toniolo, jurista e economista italiano, ainda que não se saiba se participou da comissão presidida por Mermillod (CENTENÁRIO, 1991).

²⁸ De acordo com Lecanuet (1931, p. 451), em 1890, Leão XIII solicitou a Albert de Mun um relatório sobre a questão social. Ainda segundo ele, o papa teria ficado vivamente impressionado com o relatório. Seu livro e o de Gasperi são estudos interessantes do tema do catolicismo social anterior a Leão XIII. Tudo indica que alguns religiosos insistiram para que a Igreja desse uma solução para a questão social.

De qualquer modo, o fato é que essa encíclica apresenta, pela primeira vez, uma nova postura da Igreja diante dos problemas enfrentados pela sociedade. É o que veremos por meio de um exame dessa encíclica.

2. Exame da *Rerum Novarum*

2.1. Importância e questões relativas ao exame

Desde a sua publicação, a *Rerum* tem sido objeto de análise de diferentes perspectivas, ora elogiada, ora criticada²⁹. Entretanto, independentemente da opinião sobre ela, existe um aspecto fundamental que não foi devidamente levado em conta nessas análises³⁰. Trata-se do fato da Igreja ter se ocupado da questão operária apenas no final do século XIX³¹. De modo geral, cabe frisar, os estudos acerca daquela que é definida como primeira encíclica social não consideraram as condições históricas e políticas que fizeram com que a Igreja examinasse essa questão somente na passagem do século³². Alguns autores se detiveram, é verdade, nesse ponto, mas estavam antes empenhados em justificar essa circunstância do que em tomá-la como tema de questionamento e reflexão. É o caso de Leroy-Beaulieu (1892)³³.

Some-se a isso que, em muitos casos, a exaltação por parte dos estudiosos de que a Igreja abordou, com a *Rerum*, pela primeira vez, a questão operária sobrepôs-se à indagação das razões que a levaram a se preocupar com esse tema tão tardiamente.

O tema da época em que a Igreja examinou oficialmente essa questão não é irrelevante. Ao contrário, é um dos mais significativos a ser levado em conta no seu exame³⁴. Ele é decisivo justamente por permitir a percepção da *Rerum* em sua dimensão

²⁹ Assim que foi publicada, a *Rerum* recebeu muitos comentários, críticos e favoráveis. Dentre os primeiros, podemos destacar a carta aberta que Henry George (1968) escreveu ao papa Leão XIII, aproximadamente quatro meses após a publicação da encíclica. Justin Fèvre (1893) alinha-se entre os segundos, fazendo, inclusive, uma defesa da encíclica. Dentre os estudos mais recentes, por exemplo, podemos citar Gunther e Villatore (2011).

³⁰ Assinale-se que não será feita uma análise detalhada da *Rerum*. Apenas chamaremos a atenção para alguns dos seus aspectos gerais que indicam em que consiste a nova posição da Igreja diante da questão operária.

³¹ Lima (1999, p. 225), acerca da *Rerum*, observa: “Pela primeira vez, um documento pontifício deixa de consignar apenas os *erros* do mundo moderno, para corrigir as clamorosas injustiças a que alguns desses erros (como o liberalismo econômico ou capitalismo) levaram.” Prosseguindo, observa que a mesma apela para o efetivo exercício dos princípios cristãos de *justiça distributiva* para reformar a sociedade.

³² Não apenas a Igreja tratou tardiamente da questão social como não é fácil encontrar a data de quando a Igreja começou, na prática, a tratar dessa questão. De acordo com Dinechin (2012), a primeira redação de *Rerum*, do pe. Matteo Liberatori, jesuíta italiano, é de 1890.

³³ O fato de autores procurarem justificar essa atitude da Igreja indica que: primeiro, ela foi criticada pela demora em abordar esse problema; segundo, que essa crítica incomodou os católicos.

³⁴ Evidentemente, essa observação não pressupõe que a Igreja deveria ter abordado a questão social antes. Seu sentido é assinalar o fato de que a motivação da Igreja não foi, direta e imediatamente, a condição de existência da classe operária. Caso fosse isso, teria tratado do tema muito antes. Outras razões, de natureza política, foram decisivas para essa tomada de posição do papado.

política, portanto, histórica. Além disso, contribui para a própria caracterização da perspectiva *anticapitalista*³⁵.

Ademais, a análise da encíclica de Leão XIII reveste-se de grande importância. Não somente por se tratar da primeira das denominadas encíclicas sociais, mas, fundamentalmente, porque nela Leão XIII expôs determinados princípios ou postulados para a solução da questão social que, em linhas gerais, foram mantidos pelos seus sucessores. Em suma, seu estudo coloca em destaque os fundamentos que nortearam, de um modo geral, as demais encíclicas sociais. Conclui-se, pois, que, mesmo que as encíclicas posteriores que contribuíram para elaborar a Doutrina Social da Igreja tenham alterado, ao menos parcialmente, seus pressupostos, o *pecado original* se manteve.

2.2. A *Rerum Novarum*

Leão XIII principia a *Rerum* expondo o motivo que o levou a promulgar a encíclica: o *temível conflito* que então emergia das condições gerais da sociedade; dentre elas, a concentração da riqueza em poucas mãos ao lado da indigência de um grande número de indivíduos³⁶. De acordo com o papa:

os progressos incessantes da indústria, os novos caminhos em que entraram as artes, a alteração das relações entre os operários e os patrões, a *afluência da riqueza nas mãos dum pequeno número ao lado da indigência da multidão, a opinião, enfim, mais avantajada que os operários formam de si mesmos e a sua união mais compacta, tudo isto, sem falar da corrupção dos costumes, deu em resultado final um temível conflito* (*Rerum Novarum*, § 1. Grifos nossos)³⁷.

Essas condições fizeram com que as inovações desejadas pela sociedade e que a mantinham em uma agitação febril passassem da esfera da política para o âmbito vizinho da economia social³⁸, ou seja, o desejo de inovações deslocou-se da esfera da política, isto é, da luta partidária, para o campo da economia social, ou seja, para o âmbito da condenação da economia política clássica. Defende-se, então, que a solução da questão operária não estava na revolução, mas na reforma. Esse deslocamento não ocorreu naturalmente: o papa buscou suscitar-lo, assim como outras tendências.

³⁵ Gasperi (1948, p. 14 e segs.), tratando dos chamados “antecessores” de Leão XIII (Ketteler, Mermillod e Manning), assinala que esses religiosos foram obrigados a desenvolver suas atividades em outras direções, como a liberdade da Igreja, dedicando, por isso, pouca atenção à questão operária. Todavia, por pequena que fosse sua atuação nessa questão, elas se verificaram, oposto do que ocorreu com Leão XIII.

³⁶ Não conseguimos saber, até então, o que, efetivamente, o papa pretendia dizer com “(...) a alteração das relações entre os operários e os patrões (...)”.

³⁷ Evidentemente, trata-se da maneira como a Igreja concebe e explica o surgimento e o acirramento do conflito social.

³⁸ Mermillod (1872, p. 14) caracterizou a *economia social*: “A economia social trouxe sua contribuição com pesquisas sobre as causas da aflição pública [...]”.

O *temível conflito* frisado pelo papa sugere, por seu turno, que o movimento operário havia crescido e se desenvolvido — como se afirma na encíclica: “[...] a opinião, enfim, mais vantajada que os operários formam de si mesmos e a sua união mais compacta” —, tornando-se um problema político de dimensões ameaçadoras. Por toda a parte, os espíritos estavam apreensivos e numa ansiedade expectante, suficiente para indicar quantos e quão graves interesses estavam em jogo.

Constituía, por isso, um tema extremamente delicado, exigindo, para a sua resolução, uma grande circunspecção. Como frisou o próprio pontífice, tratava-se de um problema cuja solução era difícil e repleta de perigos. A dificuldade provinha do fato de não ser possível precisar com exatidão os direitos e os deveres que deveriam reger o Capital e o Trabalho. Da mesma forma, o problema não estava livre de perigos porque, não poucas vezes, *homens turbulentos e astuciosos* procuraram desvirtuar o seu sentido, aproveitando para excitar as multidões e fomentar as desordens. Em razão disso, o tema preocupava e colocava, ao mesmo tempo, “[...] em exercício o gênio dos doutos, a prudência dos sábios, as deliberações das reuniões populares, a perspicácia dos legisladores e os conselhos dos governantes [...]”³⁹. Completa o papa: não existia outra causa que impressionasse o espírito humano com tanta veemência (*Rerum Novarum*, § 1).

Como se pode depreender desse introito, apesar da encíclica ter como título a condição do operário, o papa deixa claro qual era a questão que realmente o preocupava: o socialismo⁴⁰. A rigor, não considera a condição de existência do operário por conta da situação de miséria em que o mesmo vivia. Ao contrário, ela somente é examinada por ser o solo de onde brotava o conflito e, por conseguinte, estimulava o movimento socialista. Dessa maneira, Leão XIII ocupa-se, primeira e prioritariamente, do socialismo. Isso merece ser frisado porque os estudiosos dessa encíclica e da questão social costumam afirmar que o papa estava preocupado, fundamentalmente, com a sorte dos operários. A situação destes, porém, foi considerada de modo indireto e mediato.

Por isso, o papa afirma estar persuadido — acrescentando que todos concordavam com isso — que era necessário socorrer os homens das classes inferiores na medida em que a maior parte deles se encontrava numa situação de infortúnio e

³⁹ Adiante, o papa observa que a Igreja deveria concorrer para levar à questão social uma solução com medida e com prudência. Em diversas oportunidades, autores chamaram a atenção para o fato de o tratamento desse tema exigir um grande cuidado por parte do papa.

⁴⁰ Ainda que, fundamentalmente, a *Rerum* seja uma encíclica que tenha por objetivo contrapor-se ao socialismo, propondo uma solução para a questão social da perspectiva da Igreja, não deve ser descartada a hipótese de que Leão XIII visava, igualmente, os católicos radicais, partidários do catolicismo democrático. Gasperi (1948, p. 70) narra que os estudiosos de Friburgo, especialmente os austríacos, que seguiam as diretrizes de Vogelsang, teriam ficado perplexos com aquilo que consideravam uma omissão da encíclica de 1891 no que diz respeito à usura, que condenou apenas os abusos e os excessos nessa matéria. Volgsang, por exemplo, defendia a absorção da classe operária na dos proprietários. Além disso, outras propostas, como a reforma agrária, configuravam-se como uma posição radical aos olhos da Igreja. Em virtude disso, acreditamos que, ainda que o socialismo tenha sido o principal inimigo, o papa quis, também, ao estabelecer os princípios ou postulados para a solução da questão social da perspectiva da Igreja, conter os cristãos sociais e cristãos democratas dentro de determinados limites.

miséria imerecida⁴¹. Mas, a correção dessa situação tinha uma clara finalidade: segundo ele, a Igreja hauria no Evangelho as doutrinas capazes de ou por um termo ao conflito ou ao menos suavizá-lo, expurgando-o de tudo o que tinha de severo e áspero (§ 10). Vale sublinhar, ao longo da encíclica, em diversas passagens, o papa insiste que deveria haver concórdia e não luta entre as classes.

Diante da situação de infortúnio em que se encontravam os trabalhadores, prossegue o papa, os socialistas, para curar o mal, instigavam nos pobres o ódio invejoso contra os proprietários, pretendendo que toda a propriedade de bens particulares fosse suprimida e que os bens de um indivíduo qualquer deveriam ser comuns a todos e que os Municípios ou o Estado deveriam administrá-los. Para os socialistas, a transformação da propriedade e a igual repartição das riquezas e das comodidades proporcionadas por elas constituíam um remédio eficaz aos males presentes. Novamente, o papa põe em destaque aquilo que realmente o preocupava.

O papa condena, então, esse remédio, afirmando que, longe de colocar um fim nos conflitos, ele prejudicava o operário, além de ser sumamente injusto, precisamente “(...) por violar os direitos legítimos dos proprietários, viciar as funções do Estado e tender para a subversão completa do edifício social” (*Rerum Novarum*, § 3).

Para combater o socialismo, condenando-o, Leão XIII coloca, portanto, no centro do debate a propriedade privada. Ou seja, o fundamento da luta contra o socialismo era a defesa da propriedade privada, razão pela qual o papa se estende nessa empreitada⁴². Além de fazê-la derivar do trabalho do operário, isto é, do seu salário, postula que a propriedade particular e pessoal era um direito natural e divino, sancionado pelas leis humanas. Mais: observa que, apesar de Deus ter concedido a terra a todo o gênero humano para usufruí-la, não a concedeu para que os homens a dominassem confusamente todos juntos — outra crítica à proposta socialista. Sublinha que, se Deus não atribuiu uma parte a nenhum homem em particular, foi por querer deixar a limitação das propriedades à indústria humana e às instituições dos povos. Concluindo, retoma o remédio ou a solução socialista.

⁴¹ De acordo com o pontífice, esta situação teria sido criada pela destruição, no século XVIII, sem nada ser colocado no lugar, das corporações de ofício, que protegiam os trabalhadores, e pela retirada dos princípios e do sentimento religioso presentes nas leis e instituições públicas de então. Com isso, os trabalhadores, isolados e sem defesa, ficaram, com o decorrer do tempo, entregues à mercê de senhores desumanos e da cobiça de uma concorrência desenfreada. Acresce que a usura teria vindo agravar ainda mais o mal. Além do mais, o monopólio do trabalho e dos papéis de crédito tornou o quinhão de um pequeno número de ricos e de opulentos que passaram a impor um jugo quase servil à imensa multidão dos proletários (*Rerum Novarum*, § 2).

⁴² Ao longo do texto, utilizaremos indistintamente os conceitos de propriedade privada, propriedade particular e propriedade individual. Na *Rerum*, Leão XIII utiliza os termos *propriedade particular* e *propriedade individual*. A expressão *propriedade privada* era utilizada pelos socialistas, motivo pelo qual acreditamos que o papa optou pelo uso de termos que não lembrassem seu caráter político. É verdade que o papa confere aos conceitos de propriedade particular e propriedade individual um sentido mais restrito do que o de propriedade privada, tratando apenas da propriedade advinda do salário do operário. Mas deixa tudo ambíguo ao não mencionar outras formas de propriedade individual ou particular.

Por tudo o que Nós acabamos de dizer, se compreende que a teoria socialista da propriedade coletiva deve absolutamente repudiar-se como prejudicial àqueles mesmos que se quer socorrer, contrária aos direitos naturais dos indivíduos, como desnaturando as funções do Estado e perturbando a tranquilidade pública. *Fique, pois, bem assente que o primeiro fundamento a estabelecer para todos aqueles que querem sinceramente o bem do povo, é a inviolabilidade da propriedade particular (Rerum Novarum, § 7. Grifos nossos).*

Dando sequência à sua cruzada contra o socialismo e em defesa da propriedade privada, o papa argumenta que ela não estava em oposição à sociedade. Ao contrário, embora a terra estivesse dividida em propriedades particulares, não deixava de servir à utilidade comum de todos, considerando que não havia ninguém, entre os mortais, que não se alimentasse dos produtos do campo: quem não tinha uma terra, obtinha os seus produtos pelo trabalho, de maneira que se poderia afirmar que o trabalho era o meio universal para prover as necessidades da vida, quer fosse exercido em terreno próprio, quer em alguma parte lucrativa cuja remuneração derivaria somente dos múltiplos produtos da terra, com os quais se comutava.

O entendimento que Leão XIII tinha do caráter social da propriedade distingue do que, mais tarde, a Igreja veio conceber como tal. Na visão do papa, o caráter social derivava do fato dela atender as necessidades da sociedade por meio da troca. No seu modo de ver, não haveria qualquer restrição à propriedade privada, podendo esta ser exercida com toda a liberdade. Adiante (*Rerum Novarum*, § 14), ele faz uma distinção entre a justa posse da riqueza e o seu legítimo uso. Reafirma que a propriedade particular era um direito natural e que seu exercício era coisa não apenas permitida como absolutamente necessária. O uso social da propriedade ocorria no interior da propriedade privada: o papa postulava que, sem privar-se do seu necessário ou de sua família, o cristão deveria aliviar o próximo, lançando o supérfluo no seio dos pobres, por meio da caridade.

Depois, passou-se a conceber a função social da propriedade de maneira diversa, isto é, produzir para atender diretamente as necessidades da sociedade. Em conclusão, quando se compara como a propriedade privada é concebida na *Rerum* e no *Compêndio da Doutrina Social da Igreja* verifica-se a enorme distância que separa as duas concepções. Enquanto na encíclica o caráter social da propriedade privada derivava de ser uma atividade que provia bens para a sociedade por meio da troca, no *Compêndio*, a questão da propriedade privada deveria ser considerada a partir do princípio da destinação universal dos bens, uma das múltiplas implicações decorrente da ideia de bem comum. Este, por seu turno, constitui um dos princípios permanentes da Doutrina Social da Igreja, que são derivados, por sua vez, do princípio da dignidade da pessoa humana (*Compêndio*, § 160 e § 164). Por bem comum, a Doutrina, apoiando em documentos da Igreja, entende “o conjunto de condições de vida social que permitem, tanto aos grupos, como a cada um dos seus membros, atingir mais plena e facilmente a própria perfeição” (*Compêndio*, § 164).

Quanto à propriedade privada ou individual, a Doutrina a faz decorrer do trabalho (*Compêndio*, § 176). Afirma-se nela que, do mesmo modo que as demais formas de domínio privado dos bens, a propriedade privada assegura a cada indivíduo um meio absolutamente necessário para a autonomia pessoal e familiar. Em decorrência, deve ser encarada como um prolongamento da liberdade humana: constitui condição das liberdades civis. Mais: ela é vista como elemento essencial de uma política econômica autenticamente social e democrática, garantia de uma reta ordem social. Por fim, a Doutrina entende que a propriedade dos bens seja equitativamente acessível a todos, de modo que todos sejam, ao menos de certa maneira, proprietários, excluindo, assim, o socialismo, que caracteriza como *domínio comum e promíscuo*.

Encontramos na Doutrina, no entanto, uma afirmação bastante questionável: segundo ela, a tradição cristã nunca teria reconhecido o direito à propriedade privada como absoluto e intocável, “(...) pelo contrário, sempre o entendeu no contexto mais vasto do direito comum de todos a utilizarem os bens da criação inteira: *o direito à propriedade privada está subordinado ao direito ao uso comum*, subordinado à destinação universal dos bens” (*Compêndio*, § 177). Como podemos constatar, a Igreja, a partir de dado momento (ao longo do século XIX), considera necessário reconhecer a propriedade privada em oposição ao socialismo; em outro (após a *Rerum* e cada vez mais), entende que ela precisa ser regulamentada, para contrapor-se à formulação liberal de propriedade privada. Assim, “(...) a propriedade privada, com efeito, quaisquer que sejam as formas concretas dos regimes e das normas jurídicas que lhes digam respeito, é, na sua essência, somente um instrumento para o respeito do princípio da destinação universal dos bens, e, portanto, em última análise, não um fim, mas um meio” (*Compêndio*, § 177).

Retomando a *Rerum*, fica patente que seu pressuposto para a solução da questão social ou operária residia no reconhecimento do caráter inviolável da propriedade particular. Partindo desse princípio, o papa expõe o remédio para essa questão da perspectiva dos católicos. Defende inicialmente não apenas que a Igreja tinha o direito de intervir na questão como postula que, fora dela, não há uma solução eficaz. Era preciso, pois, uma reforma da sociedade e, para o papa, a primeira medida para se alcançar esse objetivo era a restauração dos costumes cristãos.

Afirma o papa que o primeiro princípio para a solução da questão operária era que os homens aceitassem com paciência a sua condição, pois, na sociedade civil, nem todos poderiam ser elevados ao mesmo nível. Era uma proposta contrária à natureza, já que esta tinha estabelecido diferenças tão múltiplas como profundas entre os homens.

Mas essa desigualdade não era prejudicial à sociedade. Antes, revertia em proveito de todos, sociedade e indivíduos: a vida social exigia um organismo muito variado e com funções muito diversas. No entender do papa, aceitando-se isso, haveria concórdia e não luta entre as classes.

O melhor partido, no entender do pontífice, consistia em encarar as coisas como elas eram e procurar um remédio que pudesse aliviar os males. Entendia que o erro principal na questão operária consistia em acreditar que as duas classes, isto é, patrões e operários, eram inimigas natas uma da outra, como se a natureza tivesse armado os ricos

e os pobres para se combaterem mutuamente num duelo obstinado. Compara, então, a sociedade com o corpo humano:

assim como no corpo humano os membros, apesar da sua diversidade, se adaptam maravilhosamente uns aos outros, de modo que formam um todo exatamente proporcionado e que se poderá chamar simétrico, assim também, na sociedade, as duas classes estão destinadas pela natureza a unirem-se harmoniosamente e a conservarem-se mutuamente em perfeito equilíbrio. *Elas têm imperiosa necessidade uma da outra: não pode haver capital sem trabalho, nem trabalho sem capital* (*Rerum Novarum*, § 9. Grifos nossos).

Dessa maneira, para o papa, a solução da questão social passava pela preservação das duas classes, em sintonia, portanto, com o que havia defendido sobre a propriedade privada. Justamente por isso, afirma que a concórdia trazia consigo a ordem e a beleza, ao passo que de um conflito perpétuo resultariam apenas confusão e lutas selvagens.

Para que houvesse concórdia e não luta entre patrões e operários, no entanto, era necessário que cada uma das classes lembrasse os seus deveres mútuos, cumprindo suas obrigações. O papa arrola, então, as obrigações de uns e outros.

Quanto ao pobre e ao operário, entre os seus deveres estava fornecer integral e fielmente todo o trabalho a que se comprometeu por contrato livre e conforme a equidade. Não deveria lesar o seu patrão, nem nos seus bens, nem na sua pessoa. Igualmente, suas reivindicações deveriam estar isentas de violências e nunca revestirem a forma de sedições. Por fim, deveriam fugir dos homens perversos que, com seus discursos artificiosos, lhes sugeriam esperanças exageradas e lhes faziam grandes promessas, as quais só conduziam a estéréis pesares e à ruína das fortunas.

Quanto aos ricos e patrões, não deveriam tratar o operário como escravo, mas respeitar nele a dignidade do homem, realçada ainda pela dignidade do Cristão. O trabalho do corpo, pelo testemunho comum da razão e da filosofia cristã, longe de ser um objeto de vergonha, honrava o homem, por lhe fornecer um nobre meio de sustentar a sua vida. Vergonhoso e desumano seria usar dos homens como de vis instrumentos de lucro e estima-los somente na proporção do vigor dos seus braços.

Além disso, o cristianismo defendia que os patrões levassem em consideração os interesses espirituais do operário e o bem da sua alma. Aos patrões compete velar para que fosse dada plena satisfação disso, para que o operário não fosse entregue à sedução e às solicitações corruptoras e que nada viesse enfraquecer o espírito de família nem os hábitos de economia. Também interditava que os patrões impusessem aos seus subordinados um trabalho superior às suas forças ou em desarmonia com a sua idade ou o seu sexo.

Mas, acima de tudo, era necessário dar a cada um o salário conveniente. Assinala o papa que, certamente, para fixar a justa medida do salário, havia numerosos pontos de vista a considerar. De uma maneira geral, o rico e o patrão deveriam se recordar que explorar a pobreza e a miséria e especular com a indigência eram coisas igualmente reprovadas pelas leis divinas e humanas. Por fim, os ricos deveriam precaver-se religiosamente de todo ato violento, toda fraude, toda manobra usurária que fosse de natureza a atentar contra a economia do pobre.

Indaga o papa se a obediência a esses ditames não bastaria, por si só, para cessar todo o antagonismo e suprimir suas causas. Acredita que sim, mas acrescenta que a Igreja elevava o seu olhar ainda para mais alto. Propunha um conjunto de preceitos mais completo por ambicionar estreitar a união das duas classes até uni-las, uma à outra, por laços de verdadeira amizade. A seu ver, ninguém poderia ter uma real compreensão da vida mortal, nem estimá-la no seu devido valor, se não se elevasse à consideração da outra vida que é imortal. Caso esta seja suprimida, imediatamente toda a forma e toda a noção de honestidade desapareceriam.

Como se pode verificar, como solução para a questão social ou operária, Leão XIII preconizava a manutenção dos fundamentos da sociedade capitalista, isto é, da propriedade privada e, com isso, das classes sociais que se erguem sobre ela, o Capital e o Trabalho. Defende, além disso, que, por meio da religião, poder-se-ia estabelecer direitos e deveres entre as classes, o que eliminaria ou atenuaria os conflitos entre elas.

Não podemos, evidentemente, fazer um estudo minucioso da *Rerum*, por ser um empreendimento extenso, além de que, por ora, pretendemos apenas assinalar os aspectos que ora nos interessam e, com isso, elaborar uma definição da postura *anticapitalista*. Em vista disso, após termos indicado que, na proposta de Leão XIII, a solução da questão operária passava, em primeiro lugar, pela manutenção da propriedade privada, e, em segundo, pelo estabelecimento de obrigações e deveres para patrões e operários, portanto, pela preservação dessas duas classes por ele consideradas essenciais, indicaremos três aspectos fundamentais da proposta da Igreja. O primeiro é o papel da religião, o segundo, a intervenção do Estado; o terceiro, a constituição de associações.

Diante da gravidade da questão, o papa conclama o concurso de todos, governantes, senhores, ricos e operários, para cada um fazer a sua parte. Mas defende que a questão somente encontraria solução eficaz no interior da religião e da Igreja, observando que seria inútil procurar uma solução fora delas. Como já deixamos entrever em nossa análise, o papel da religião, para o papa, é precisamente aproximar as classes, evitando-se o conflito entre elas.

Por isso, a Igreja advertia aos afortunados deste mundo que a riqueza não os isentava da dor, que não era de nenhuma utilidade para a vida eterna, antes um obstáculo. Quanto aos deserdados da fortuna, a Igreja pregava a aceitação da sua condição. Ensinava que, aos olhos de Deus, a pobreza não era um opróbrio e que, portanto, os pobres não deveriam se corar por ganhar o pão com o suor dos seus rostos: o coração de Deus parecia inclinar-se mais em direção a eles. Assinala o papa:

Estas doutrinas foram, sem dúvida alguma, feitas para humilhar a alma altiva do rico e torna-lo mais condescendente, para reanimar a coragem daqueles que sofrem e inspirar-lhes resignação. Com elas se acharia diminuído um abismo procurado pelo orgulho, e se obteria sem dificuldades que as duas classes se dessem as mãos e as vontades se unissem na mesma amizade (*Rerum Novarum*, § 13).

Mas, para se alcançar o resultado desejado, afirma o papa, não seria demais recorrer aos meios humanos, iniciando pelo Estado.

Após destacar que o Estado deveria servir ao interesse comum e que, quanto mais vantagens resultassem da sua ação de ordem geral, tanto menos necessidade haveria de recorrer a outros expedientes para remediar a situação dos operários, o papa afirma que a sociedade era uma só e era comum a todos os seus membros, grandes e pequenos. Tanto como os ricos, os pobres, com o mesmo título daqueles, eram, por direito natural, cidadãos. Não seria, pois, razoável prover uma classe de cidadãos e negligenciar outra. No entanto, segundo o papa, tornava-se evidente que o poder público deveria tomar as medidas necessárias para cuidar da salvação e dos interesses da classe operária.

Para a salvação comum e a de cada um, importava que a ordem e a paz reinassem por toda a parte. Por isso, em tudo deveria haver limites estabelecidos pelas leis e, caso necessário, os abusos poderiam ser reprimidos e os perigos afastados. Consequentemente, entre outras coisas, a justiça tinha de ser religiosamente graduada: uma classe não poderia oprimir impunemente a outra, os operários não poderiam abandonar ou suspender o trabalho por meio de greves, ameaçando a tranquilidade pública, os patrões não poderiam esmagar os operários com exigências iníquas, exigindo um trabalho excessivo e desproporcionado com a idade e o sexo. Dito de outro modo, a Igreja buscava atenuar o conflito na relação entre Capital e Trabalho por meio de uma reforma do capitalismo sem, no entanto, questionar as suas bases.

Descendo às particularidades, o papa arrola uma série de ações que caberiam ao Estado:

- assegurar a propriedade particular por meio de leis sábias;
- impedir as greves:

O trabalho muito prolongado e pesado e uma retribuição mesquinha dão, não poucas vezes, aos operários ocasião de greves. E preciso que o Estado ponha cobro a esta desordem grave e frequente, porque estas greves causam dano não só aos patrões e aos mesmos operários, mas também ao comércio e aos interesses comuns; e em razão das violências e tumultos, a que de ordinário dão ocasião, põem muitas vezes em risco a tranquilidade pública. O

remédio, portanto, nesta parte, mais eficaz e salutar é prevenir o mal com a autoridade das leis, e impedir a explosão, removendo a tempo as causas de que se prevê que hão-de nascer os conflitos entre os operários e os patrões (*Rerum Novarum*, § 22).

- proteger o trabalho dos operários, das mulheres e das crianças;
- fixar o salário, para evitar os extremos. Nesse caso, o papa defende que a relação entre Capital e Trabalho não se restringisse ao que havia sido acordado por meio do mercado.

Uma vez livremente aceite o salário por uma e outra parte, assim se raciocina, o patrão cumpre todos os seus compromissos desde que o pague e não é obrigado a mais nada. Em tal hipótese, a justiça só seria lesada, se ele se recusasse a saldar a dívida ou o operário a concluir todo o seu trabalho, e a satisfazer as suas condições; e neste último caso, com exclusão de qualquer outro, é que o poder público teria que intervir para fazer valer o direito de qual quer deles (*Rerum Novarum*, § 27).

No entanto, o papa defende que isso ainda não abrangia todos os lados da questão, pois conservar a existência seria um dever imposto a todos os homens e ao qual não poderiam se subtrair sem crime. Conclui o papa: “Façam, pois, o patrão e o operário todas as convenções que lhes aprouver, cheguem, inclusivamente, a acordar na cifra do salário: acima da sua livre vontade está uma lei de justiça natural, mais elevada e mais antiga, a saber, que o salário não deve ser insuficiente para assegurar a subsistência do operário sóbrio e honrado” (*Rerum Novarum*, § 27).

Em situações em que a relação entre a oferta e a procura inclinava-se favoravelmente ao Capital, afirma o papa que seria preferível que não houvesse a intervenção dos poderes públicos, mas que a solução fosse confiada às corporações e sindicatos ou outros meios para defender os interesses dos operários. Mas ele não exclui o auxílio e apoio do Estado, caso fosse necessário. Todavia, apesar de defender a intervenção do Estado em questões essenciais, o papa pretende que deveria haver limites em sua ação. Muito provavelmente, para que o Estado não se excedesse e, com isso, reforçasse a posição dos socialistas. Por esse motivo, trata das suas obrigações e limites.

Por fim, o papa aborda a questão das associações operárias. Após assinalar que em nenhuma outra época se viu um tão grande número de associações, especialmente as dos trabalhadores, o papa observa que, de um modo geral, elas governadas por chefes ocultos e que obedecem a uma palavra de ordem igualmente hostil ao nome cristão e à segurança das nações. Caso o operário recusar a entrar nelas, fazem-no expiar a sua negação pela miséria. Com isso, os operários cristãos tinham apenas duas saídas: ou

darem seu nome a essas sociedades ou organizarem-se eles próprios, unindo suas forças para enfrentar as primeiras. Leão XIII conclama, então, os operários cristãos a se organizarem em associações para fazerem frente às dominadas pelos socialistas.

Fica patente que o papa destina um papel ainda mais importante para as associações operárias católicas, que é o de aproximar as duas classes, Capital e Trabalho, buscando a conciliação entre elas. Afirma, nesse sentido, que o que importa, entre outras coisas, é que “(...) os direitos e os deveres dos patrões sejam perfeitamente conciliados com os direitos e deveres dos operários.” Completa: “A fim de atender às reclamações eventuais que se levantassem numa ou noutra classe a respeito dos direitos lesados, seria desejável que os próprios estatutos encarregassem homens prudentes e íntegros, tirados do seu seio para regularem o litígio na qualidade de árbitros” (*Rerum Novarum*, § 33).

Concluindo a encíclica, Leão XIII resume a tarefa que cada um dos setores da sociedade deveria desempenhar, para que o mal, já de si tão grave, não se tornasse incurável. Eis o remédio:

Façam os governantes uso da autoridade protetora das leis e das instituições; lembrem-se os ricos e os patrões dos seus deveres; tratem os operários, cuja sorte está em jogo, dos seus interesses pelas vias legítimas; e, visto que só a religião, como dissemos a princípio, é capaz de arrancar o mal pela raiz, lembrem-se todos de que a primeira coisa a fazer é a restauração dos costumes cristãos, sem os quais os meios mais eficazes sugeridos pela prudência humana serão poucos aptos para produzir salutare resultados (*Rerum Novarum*, § 35).

Como podemos verificar, o papa deixa claro que seria por meio do concurso de instituições, especialmente do Estado e da Igreja, das diferentes classes da sociedade, particularmente dos patrões e dos operários, que se poderia conjurar a ameaça do socialismo. Esse parece ser o sentido último da *Rerum Novarum*.

Considerações Finais

Ao longo do texto procuramos chamar a atenção para o fato de que a *Rerum* constitui uma inflexão no modo da Igreja tratar a questão social ou operária, vale dizer, o socialismo. Até então, a Igreja havia condenado o socialismo de forma direta e imediata, como se verifica nas encíclicas anteriores a de 1891. Todavia, diante da constatação da inocuidade dessa forma de combatê-lo, devido o seu crescimento e fortalecimento, a Igreja muda a sua postura. Passa, a partir dessa encíclica, não a combater o próprio socialismo, mas aquilo que entendia como as suas causas. Logo, ainda que mantenha — e essa era sua postura central — sua posição antissocialista, a Igreja passa a criticar o capitalismo na sua forma liberal.

Ela havia constatado que deixar a sociedade funcionar livremente implicava em acirrar os conflitos sociais que, cada vez mais, escapavam ao controle das autoridades. Era preciso uma intervenção de todos os setores da sociedade: Igreja, governantes, patrões e operários interessados não em uma revolução ou em uma solução radical, mas em uma reforma. Exigia-se a introdução de uma série de reformas na sociedade para reduzir os motivos dos conflitos e, por meio disso, resolvê-los no interior da própria sociedade capitalista.

Com isso, o foco se desloca, embora o objetivo se mantivesse, isto é, combater o socialismo. A partir de então, o problema deixa de ser o movimento socialista em si para ser o capitalismo em sua forma liberal. Daí o termo *anticapitalismo* que, à primeira vista pode confundir. Parece tratar-se de uma crítica ao capitalismo, mas o foco é ele na sua forma liberal. Assim, propõe-se uma intervenção mantendo os fundamentos do capitalismo. Estamos, pois, diante de uma nova forma de enfrentar o socialismo, agora de forma indireta e mediata.

A não percepção desse aspecto fundamental da atitude *anticapitalista* tem dado margem a diferentes concepções dela, ainda que todas sejam concebidas como um ataque à sociedade capitalista. Encontramos desde a ideia de que o marxismo é uma manifestação *anticapitalista* até a de que o capitalismo, desde que adquiriu consistência, em fins do século XVIII, gerou uma atitude de oposição a ele que subsistiria até os nossos dias. Exemplo disso são os textos de Löwy e Sayre (1993; 1995). Segundo esses autores, por exemplo, o romantismo teria sido uma manifestação crítica do capitalismo pelo fato deste ser contrário à natureza humana. Trata-se, na verdade, de um modo de conceber o capitalismo de modo completamente distinto da maneira como concebia Marx, justamente o teórico sobre o qual aqueles estudiosos se apoiam. Para Marx, não existia uma natureza humana em abstrato, mas, sim, uma “natureza humana” dada pelas relações sociais por meio das quais os homens produziam a sua existência. O homem era o que eram as relações sociais dentro das quais viviam.

O *anticapitalismo* é, atualmente, um movimento bastante forte. Mas essa força é antes aparente. O marco decisivo do posicionamento *anticapitalista* que o coloca em questão foi, curiosamente, seu ponto culminante: a derrocada do socialismo.

A partir de então, uma nova realidade se instituiu, tornando-se desnecessária a atitude *anticapitalista*, na medida em que, com a derrota do socialismo, ela perde sua razão de ser. No entanto, o *anticapitalismo* formou não apenas interesses como uma mentalidade que se tornaram dominantes ao longo das décadas. Por isso, esses interesses reagem diante dos questionamentos da manutenção de políticas econômicas e sociais que se justificavam somente enquanto o socialismo existia.

No entanto, paradoxalmente, esses interesses, que se constituíram na luta contra o socialismo, por conseguinte, contra o marxismo, valem-se, atualmente, justamente dessa doutrina e de uma posição de esquerda para justificarem a sua existência.

Referências

- ANDRADE, Paulo Fernando Carneiro de. O capitalismo liberal na Doutrina Social da Igreja. In: *Neoliberalismo e o pensamento cristão*. Petrópolis: Vozes, 1994.
- ANTONAZZI, Giovanni. *L'enciclica Rerum Novarum*. Testo autentico e redazioni preparatorie dai documenti originali. Roma: Edizioni di Storia e Letteratura, 1957.
- BIGO, Pierre. *A Doutrina Social da Igreja*. São Paulo: Loyola, 1969.
- CAMACHO, Ildefonso. *Doutrina social da Igreja*. Abordagem histórica. São Paulo: Loyola, 1995.
- Centenário da encíclica *Rerum Novarum* de Leão XIII. In: *L'Osservatore Romano*, edição francesa, 05/03/1991. Texto obtido em: <http://pr.gonet.biz/kbase/kb245.htm>. Acesso: 29/01/2016.
- Compêndio da Doutrina Social da Igreja* (2004). Texto obtido em: <http://www.vatican.va>. Acesso: 26/02/2016.
- DINECHIN, Olivier. *Rerum Novarum*. In: *Aggiornamenti Sociali*, Milão, marzo 2012 (258-262). In: http://www.aggiornamentisociali.it/easyne2/LYT.aspx?Code=AGSO&IDLYT=769&ST=SQL&SQL=ID_Documento=1860. Acesso: 01/02/2016
- Documentos pontifícios sobre questões sociais*. Brasília: Departamento de Imprensa Nacional, 1967.
- DOIG K., Germán. *Direitos humanos e ensinamento social da Igreja*. São Paulo: Loyola, 1994.
- ENCICLICAS. In: w2.vatican.va; www.monfort.org.br; www.papalencyclicals.net e www.apologeticacatolica.com.br Acesso: de 01 a 30/12/2015.
- FÈVRE, Justin. *Qu'est-ce que le quatrième Etat? Rien. Que doit-il être? Tout. Que demande-t-il à être? Un peu plus*. Paris; Lyon: Delhomme et Brigue, éditeurs, 1893.
- GASPERI, Alcides de. *El tiempo e los hombres que prepararon la "Rerum Novarum"*. Buenos Aires: Editorial Difusion, 1948 [1ª edição em italiano: 1931].
- GEORGE, Henry e LEÃO XIII. *A doutrina social da Igreja*. Rio de Janeiro: Laemmert, 1968.
- GUNTHER, Luiz Eduardo e VILLATORE, Marco Antônio César. *Rerum Novarum*. Estudos em homenagem aos 120 anos de Encíclica Papal. Curitiba: Juruá, 2011.
- IVERN, Francisco e BINGEMER, Maria Clara Lucchetti. *Doutrina social da Igreja e Teologia da Libertação*. São Paulo: Loyola, 1994.
- KETTELIER, Guillaume Emmanuel von. *La question ouvrière et le christianisme*. Liège: Imprimerie L. Grandmont-Donders, 1869.
- LIMA, Alceu Amoroso. *Revolução, reação ou reforma?* 2ª edição. Petrópolis/RJ: Centro Alceu Amoroso Lima para a Liberdade; Vozes; 1999.
- LEROY-BEAULIEU, Anatole. *La papauté, le socialisme et la démocratie*: ouvrage suivi de l'encyclique pontificale sur la condition des ouvriers. Paris: Calmann Levy, 1892.
- LÖWY, Michael e SAYRE, Robert. *Romantismo e Política*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.
- LÖWY, Michael e SAYRE, Robert. *Revolta e melancolia*. O romantismo na contramão da modernidade. Petrópolis: Vozes, 1995.

- LÖWY, Michael; DUMÉNIL, Gérard; RENAULT, Emmanuel. *100 palavras do marxismo*. São Paulo: Cortez, 2015.
- MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Textos e documentos para o estudo da história contemporânea (1789-1963)*. São Paulo: HUCITEC; USP, 1977.
- MERMILLOD. *La question ouvrière*. Paris: Victor Palmé, 1872.
- NASAR, Sylvia. *A imaginação econômica*. Gênios que criaram a economia moderna e mudaram a história. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- PEREIRE, Isaac. *La question religieuse*. Paris: Motteroz, 1878.
- RIVAS GUTIERREZ, Exequiel. Cem anos de Doutrina Social da Igreja: aproximação histórica e ensaio de síntese. In: IVERN, Francisco e BINGEMER, Maria Clara Lucchetti (eds.). *Doutrina Social da Igreja e Teologia da Libertação*. São Paulo: Loyola, 1994.
- RUTTEN, G.-C. *A doutrina social da Igreja segundo as encíclicas Rerum Novarum e Quadragesimo Anno*. São Paulo: Agir, 1946 (1ª edição, em francês: 1932).
- SARDICA, José Miguel. A recepção da doutrina social e Leão XIII em Portugal. In: *Lusitania Sacra*. Revista do Centro de Estudos de História Religiosa. Mutações religiosas na época contemporânea: figuras e pensamento. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa, 2ª série, tomo XVI, 2004.
- WOOD, Ellen Meiksins. O que é (anti)capitalismo? In: *Crítica Marxista*, São Paulo, 2004, n. 17.